



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

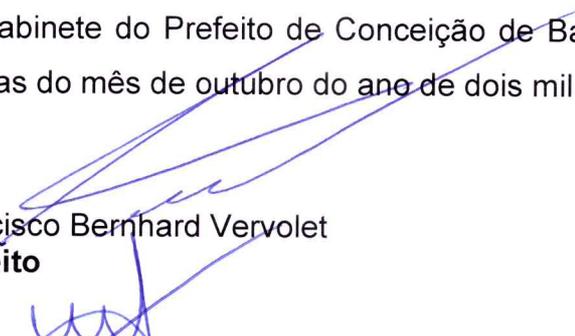
Art.1.º - CESSAR os efeitos da Portaria n.º 331/2020 que concedeu o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES** ao servidor **JEZIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 11.157, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito (na cidade de São Mateus/ES), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7.662/2020**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2020**.

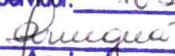
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural P.MOB</u>
Em <u>13 / 10 / 2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura